

ART. 3º - Cada reunião extraordinária terá o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido para o subsídio variável.

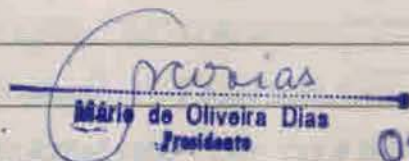
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão remuneradas no máximo de 04 (quatro) reuniões extraordinárias por mês.

ART. 4º - O presidente da Câmara Municipal terá uma voz de representação no valor correspondente a 2/3 (dois terços) de voz de representação do Prefeito Municipal.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1ª de setembro do corrente ano.



Zilton Custódio da Silva
Oficial Administrativo
Câmara Munic. Água Dece do Norte



Mário de Oliveira Dias
Presidente

04-10-91

RESOLUÇÃO Nº 014/91

"Dispõe sobre a criação de cargo na Câmara Municipal e dá outras providências"

- O Presidente da Câmara Municipal de Água Dece do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

- ARTIGO 1º - Fica criado no quadro de pessoal:

da Câmara Municipal de Água Doce do Norte - ES, mais um cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, de pagamento efetivo, grupo ocupacional: Apoio Técnico Administrativo, Carreira IV, e vencimentos especificados no plano de Carreiras de Resolução 012/91 de 30/08/91.

§ ÚNICO - Em consequência, o Anexo I da Resolução nº 012/91 de 30/08/91, passa a ter 04 (quatro) cargos de OFICIAL ADMINISTRATIVO.

ARTIGO 2º - O cargo ora criado será preenchido através de Concurso Público, a ser realizado por esta Câmara Municipal e que se realizará no dia 23 de novembro do corrente ano, conforme determinações legais.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente, correrão a conta de dotações próprias do orçamento da despesa do Poder Legislativo para o corrente exercício, podendo ser abertos créditos adicionais usando os recursos previstos em lei.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Silvano Lopes Bastello, aos 14 de novembro de 1991.


Máris de Oliveira Dias
Presidente


Zilton Custódio da Silva
Oficial Administrativo
Câmara Munic. Água Doce do Norte